

**NOTA TÉCNICA**  
**PROGRAMA AVANCE – BOLSA UNIVERSITÁRIA**  
**PERÍODO RECURSAL**

A CREDE 8 Baturité vem por meio desta comunicar aos acadêmicos ingressos em 2018 e regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), oriundos da rede pública estadual, que tiveram os pedidos indeferidos no Programa Avance – Bolsa Universitária (Edital nº 003/2019 – GAB-SEDUC, de 22 de março de 2019), que foi realizado um alinhamento entre CREDE e UNILAB, ficando garantido que as Coordenadorias de Graduação emitirão Declaração (versão digital), em atendimento ao que estabelece no edital alínea B do sub item 3.1.1: “estar matriculado no ano letivo de 2019 em no mínimo 12 (doze) créditos de disciplinas no semestres”, para todos aqueles que buscarem a declaração em suas respectivas coordenações de graduação.

Caso o acadêmico não consiga o novo documento, constando a informação conforme o exigido, até segunda-feira (24), este deve acessar o sistema de recurso e registrar a seguinte informação “**JUSTIFICO QUE NÃO CONSEGUI NOVO DOCUMENTO DA MINHA INSTITUIÇÃO COM A INFORMAÇÃO DOS CRÉDITOS**”.

Baturité/CE, 19 de junho de 2019

Respeitosamente,  
Afonso Jampierry Silveira de Almeida  
*Coordenador CREDE 8 Baturité*